

**PORTARIA Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que menciona.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA**, Assessora Parlamentar nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o nascimento de sua filha no dia 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 88 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade a servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA**, por 120 dias, a contar do dia 18 de outubro de 2021 e término em 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18 de outubro de 2021.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO** Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de outubro de 2021.  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato DOC Nº 2312 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 27 de 10 de 2021

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças